



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

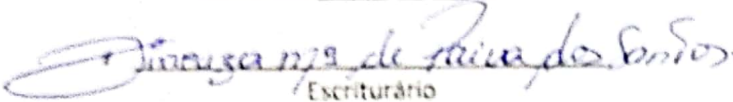
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 137/SEAP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Registrado às fls. n° 152 do livro n°. 02/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA  
PATERNIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 21/10/2022

  
Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

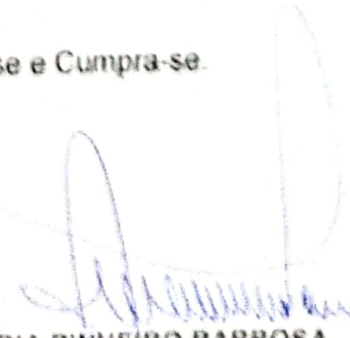
#### RESOLVE:

**Art. 1º** – **CONCEDER** ao senhor **LAUDIMIR ARAUJO BORDO**, servidor do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **Cirurgião Dentista – PMA-ANS-010-R1**, lotado no **UBSF - NADIME**, vinculado a Secretaria Executiva de Saúde - **SESPA**, **05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **12.10.2022 a 16.10.2022**, de acordo com o Artigo 81 § III, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroagindo a **12.10.2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 21 de Outubro de 2022.

  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro